



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64215.004246/2025-84**

ASSUNTO: Req Nº 400-Com Soc - Aqu Mat Grafico - Com Soc (Brindes)

INTERESSADO: Com Soc

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais
da Reserva de Recife

Data da Criação: 18/07/2025

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 400-Com Soc/EM/CPOR/R (a)
- 2- Despacho Nº 393-Salc/Div_Adm/EM
- 3- Diex Simplificado Nº 1299-Salc/Div_Adm/EM
- 4- cotação-detalhado-184-2025.pdf
- 5- BJ - Proposta - CPOR - 07.07.pdf
- 6- Gmail - Fwd_Orçamento Redoma.pdf
- 7- Orçamento 02190-2.pdf
- 8- ORÇAMENTO CPOR BLOCOS-2.pdf
- 9- Orçamento Pasta-1.pdf
- 10- Orçamento-7000-1.pdf
- 11- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BRINDES GASPAR 07-07-2025.pdf
- 12- Sem título.pdf
- 13- DFD_assinado.pdf
- 14- ETP_160191-000030-2025_assinado.pdf
- 15- Justificativa_de_pesquisa_de_precos_Grafiato_assinado.pdf
- 16- Mapa_Ger_Risco_-_Dispensa_assinado.pdf
- 17- TR_160191-000014-2025_assinado.pdf
- 18- Aprovacao_do_TR%2C_DFD_e_ETP_assinado.pdf
- 19- Aviso_de_Contratacao_Direta_90006_2025_assinado.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64215.004246/2025-84
- 21- Comprovante Divulgação Dispensa 90006 2025.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64215.004246/2025-84

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 400-Com Soc/EM/CPOR/R

Recife, PE, 18 de julho de 2025.

Assunto: aquisição de brindes para a seção de comunicação social

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO	UGR	MODALIDADE
	160191 - CENTRO PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVADO/RECIFE	Dispensa de Licitação

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC001275	247763	1050000415	C6ENEASCAPE	339031	DGO	167503	167191

3. Justificativa:

Aquisição de brindes para a Seção de Comunicação Social desta OM.

4. Dados da empresa:

CNPJ:

FORNECEDOR:

5. Dados do material a ser requisitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	BLOCO DE PAPEL, CAPA DURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS SEM PAUTA, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 10CM X 15CM.	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	PASTA CONVENÇÃO EXECUTIVA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM ZIPER, COM ABAS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM X 24CM (ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4).	UN	30	R\$ 119,46	R\$ 3.583,80

3	CADERNETA PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO A5, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS COM PAUTA.	UN	50	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
---	---	----	----	-----------	--------------

6. Gestor do empenho: ST Gaspar Pereira da Silva Júnior

CAIO GRACO NUNES DE ARAUJO - 2º Sgt
Respondendo pelo Auxiliar da Comunicação Social 01



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt CAIO GRACO NUNES DE ARAUJO**, em 18/07/2025, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kA2z-Nlli-A62W-U4Wc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho Nº 393-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 21 de julho de 2025.

Assunto: Req Nº 400-Com Soc - Aqu Mat Grafico - Com Soc (Brindes)

Após analisar o DIEx requisitório, sou de parecer que sejam iniciados os procedimentos administrativos para a contratação solicitada, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhada no documento anexo.

NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JUNIOR**, em 21/07/2025, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9gCc-IZVp-/tEY-uh1Y

DIEx Simplificado Nº 1299-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.004274/2025-00

Recife, PE, 21 de julho de 2025.

Do Ordenador de Despesa Substituto

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.004177/2025-17	Req Nº 385-Fisc Contr - Serviço (Outsourcing de Impressão)
64215.004242/2025-04	Req Nº 397-Fisc Contr - Serviço Telefonia Móvel
64215.004244/2025-95	Req Nº 398-PO - Aqu Mat Consumo - Pelotão de Obras (Eletrodo Solda, Ferragens)
64215.004245/2025-30	Req Nº 399-PO - Aqu Mat Consumo - Pelotão de Obras (Tubos metalon e ferragens)
64215.004246/2025-84	Req Nº 400-Com Soc - Aqu Mat Grafico - Com Soc (Brindes)
64215.004248/2025-73	Req Nº 401-Fisc Contr - prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário
64215.004253/2025-86	Req Nº 402-PO - Aqu Mat Consumo - Pelotão de Obras (Pintura)
64215.004254/2025-21	Req Nº 403-PO - Aqu Mat Consumo - Pelotão de Obras (Massa Corrida)
64215.004255/2025-75	Req Nº 404-Aprov - Aqu Mat Consumo - Aprov Mat Descartavel (Saco Plastico)
64215.004256/2025-10	Req Nº 405-Aprov - Aqu Mat Consumo - Aprov Mat Descartavel (Papel Toalha)

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - TC

Ordenador de Despesa Substituto

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, em 21/07/2025, às 11:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

uhT0-IHBs-iNK4-omXI

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
184/2025	160191	Concluída	LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA

Título: Aquisição de materiais personalizados para realização de premiações honoríficas

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 7.028,8000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
613271 - Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Off-Set , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 100 UN, Largura: 150 MM, Tamanho: A5 , Aplicação: Anotações Diversas , Características Adicionais: Impressão 4/O Cores, Conforme Modelo	Bloco 100 Folha	100	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 28,9914%
R\$ 14,9000	R\$ 21,6333	R\$ 20,0000	Desvio Padrão: 6,2718
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 30,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA - Fornecedor	100		R\$ 20,0000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
15.316.424/0001-37	-	CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
07/07/2025	15:42	-
Contato	Informações Adicionais	
(81) 3039-9934 / comercial@bjparticipacoes.com.br	-	
Anexos		
BJ - Proposta - CPOR - 07.07.pdf		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Zip Gráfica e Fachadas Eireli - Fornecedor	100		R\$ 30,0000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

32.182.702/0001-20

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico
[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)
Data da Cotação

07/07/2025

Hora da Cotação

15:47

Validade da Cotação

-

Contato

 (81) 3269-6219 /
 RHGRAFICAPE@GMAIL.COM /
 contato@zipgrafica.com

Informações Adicionais

-

Anexos

Orçamento Zip GRafica.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	38.217.372 Fabio Jose Bezerra Falcao - Fornecedor	100		R\$ 14,9000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

38.217.372/0001-47

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico
[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)
Data da Cotação

07/07/2025

Hora da Cotação

15:50

Validade da Cotação

-

Contato

 (81) 99652-9886 /
 copiadoracristinafalcao@gmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

ORÇAMENTO CPOR BLOCOS-2.pdf

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387234 - Pasta Executiva Material: Couro , Cor: Preta , Largura: 41 CM, Altura: 34 CM, Características Adicionais: Alça Anatômica, 3 Divisões Internas. Bolsa Frontal , Tipo Fechamento: Zíper E Tampa Superior , Tipo Alça: De Mão , Acabamento: Tecido Poliéster	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 116,0700	R\$ 120,5100	R\$ 119,4600
Coeficiente de Variação: 3.4199% Desvio Padrão: 4,1213 Maior Preço: R\$ 126,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA - Fornecedor	30		R\$ 126,0000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo**

15.316.424/0001-37

-

Endereço Eletrônico

[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)

Data da Cotação

07/07/2025

Hora da Cotação

11:59

Validade da Cotação

-

Contato

(81) 3039-9934 /
COMERCIAL@BJPARTICIPACOES.
COM.BR / juniorborba@hotmail.com

Informações Adicionais

-

Anexos

BJ - Proposta - CPOR - 07.07.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Gcj Produtos Promocionais Ltda. - Fornecedor	30		R\$ 119,4600	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo**

10.294.986/0001-03

-

Endereço Eletrônico

[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)

Data da Cotação

07/07/2025

Hora da Cotação

12:01

Validade da Cotação

-

Contato

(11) 2287-6444 / vendas@magenta.
com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

Orçamento-7000-1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Energia Gravacoes e Brindes Personalizados Ltda - Fornecedor	30		R\$ 116,0700	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo**

51.484.352/0001-09

-

Endereço Eletrônico

[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)

Data da Cotação

07/07/2025

Hora da Cotação

12:03

Validade da Cotação

-

Contato

(11) 3473-1307 /
andrea@energiabrindes.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

Orçamento Pasta-1.pdf

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

333181 - Caderneta Material: Papel Apergaminhado , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 15,5 CM, Largura: 10,5 CM, Características Adicionais: Capa Dura E 96 Folhas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados**Menor Preço**

R\$ 26,0000

Média

R\$ 28,1900

Mediana

R\$ 28,9000

Coeficiente de Variação: 5,6052%

Desvio Padrão: 1,5801

Maior Preço: R\$ 29,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Odilon Almeida dos Santos - Fornecedor	50		R\$ 28,9000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

30.726.929/0001-63

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico[CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO](#)**Data da Cotação**

07/07/2025

Hora da Cotação

13:38

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

-

Anexos

Orçamento 02190-2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Redoma Indústria Gráfica Ltda - Fornecedor	50		R\$ 29,6700	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

51.771.459/0001-20

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico[conforme orçamento em anexo](#)**Data da Cotação**

07/07/2025

Hora da Cotação

13:40

Validade da Cotação

-

Contato11 9.9577.5174 /
pedidosredoma@pedidosredoma.
com.br**Informações Adicionais**

-



Anexos

Gmail - Fwd_ Orçamento Redoma.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	LGM BRINDES - Fornecedor	50		R\$ 26,0000	07/07/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
32.301.818/0001-30	-	conforme orçamento em anexo
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
07/07/2025	13:41	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BRINDES GASPAR 07-07-2025.pdf		

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/07/2025 13:41

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.316.424/0001-37**, domiciliada em Av Montevideu, 180 - A - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.050-250, apresenta proposta de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Bloco de anotações em capa dura 10,0x15,0cm – personalização com laminação fosca– 150 folhas.	UND	150	Não se aplica	20,00	3.000,00
2	Bloco de anotações em capa dura 10,0x15,0cm – personalização com laminação fosca– 150 folhas.	UND	100	Não se aplica	20,00	2.000,00
3	Pasta Convenção com Aba em Couro Sintético 33,5x22x15cm – personalização em baixo relevo.	UND	30	Não se aplica	126,00	3.780,00

- Declara que estão incluídas nos valores proposta todas as despesas, inclusive aqueles relativos a taxas impostos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no curso de execução dos serviços.
- Validade da Proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente.
- Pagamento: Conforme o Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 15.316.424/0001-37

ENDEREÇO: Av Montevideu, 180 - A - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.050-250

E-MAIL: comercial@bjparticipacoes.com.br

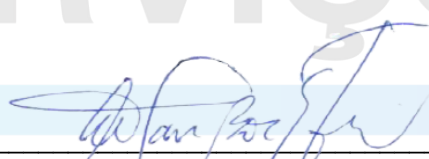
PROPRIETÁRIA: AILTON RAMOS BORBA JUNIOR

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA: AILTON RAMOS BORBA JUNIOR

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Bradesco | Agência: 3202 | Conta: 35377-9

Recife, 07 de julho de 2025



BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ nº 15.316.424/0001-37
AILTON RAMOS BORBA JUNIOR
CPF: [REDACTED]
SÓCIO PROPRIETARIO

FOLDER DO PRODUTO OFERTADO

SERVIÇOS

Fwd: Orçamento Redoma

2 mensagens

Cia brindes Admin <contato@ciabrindes.com.br>
 Para: Com Soc CPOR/R <comsoccporr@gmail.com>
 Cc: Antonio Carlos <antonio@ciabrindes.com.br>

7 de julho de 2025 às 14:19

Segue o orçamento dos blocos tipo moleskines, com duas opções, uma capa lisa e uma capa emborrachada.

Att

Sandra Fragoso
 CiaBrindes
 Fone: (11) 99577-5174
www.ciabrindes.com.br
 E-mail: contato@ciabrindes.com.br

----- Forwarded message -----

De: **REDOMA - ANTONIO CARLOS - PGRC - TALUAN COM DE BRINDES** <pedidosredoma@pedidosredoma.com.br>
 Date: seg., 7 de jul. de 2025 às 14:12
 Subject: Orçamento Redoma
 To: <contato@ciabrindes.com.br>, <antonio@ciabrindes.com.br>



Redoma Indústria Gráfica Ltda.

Av. Tenente Marques, 2445
 Cajamar - SP - CEP: 07792-820
 SAC: sac@redoma.com.br
 Telefones: 0800 773 73 71 - (11) 4448-7300

Orçamento

Número 060920
 Cadastro 07/07/2025

Cliente: CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE REC

A/C: Suntenente Gaspar

Prezado cliente,

Apresentamos a seguir, nossa proposta comercial para a produção dos itens selecionados.

Imagem	Código e Descrição	Opção	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	670BX-Código: 670BX/AZL/PT - BX SB Médio sem pauta 13,8 x 20,0 , Papel: Pólen, Formato: 13,80x20,00cm, Nº de páginas: 192 - Capa: Arezzo, Preto - Gravação Baixo Relevo, Nº de gravações: 1X - Acessórios: BX Elástico Chato colado 6mm (13,8x20,0) - Lombada	1ª	50	34,22	1.711,00



670BX-Código: 670BX/NIL/PT - BX
SB Médio sem pauta 13,8 x 20,0 ,
Papel: Pólen, Formato:
13,80x20,00cm, Nº de páginas: 192
- Capa: Armani, Preto - Gravação
Contraste, Nº de gravações: 1X -
Acessórios: BX Elástico Chato
colado 6mm (13,8x20,0) - Lombada

1ª	50	42,24	2.112,00
----	----	-------	----------



670BX-Código: 670BX/VAL/PT - BX
SB Médio sem pauta 13,8 x 20,0 ,
Papel: Pólen, Formato:
13,80x20,00cm, Nº de páginas: 192
- Capa: Vega, Preto - Gravação
Contraste, Nº de gravações: 1X -
Acessórios: BX Elástico Chato
colado 6mm (13,8x20,0) - Lombada

1ª	50	29,67	1.483,50
----	----	-------	----------



Condições de Venda:

- 1 - A quantidade a ser entregue, poderá sofrer uma variação de 5% para mais ou para menos.
- 2 - Arquivo digital e outras possíveis amostras e/ ou informações técnicas, deverão ser fornecidos pelo cliente.
- 3 - Preço reajustável de acordo com a variação de matéria-prima e mão de obra.
- 4 - Impostos produtos gráficos: NF de Serviço - Impostos inclusos - Material promocional, não destinado a posterior comercialização.
ISS - prestação de serviço 2%, PIS - 0,65%, COFINS - 3% e IRPJ/CSSL - 3,08%
No preço acima está incluso o ISS de 2% que será recolhido na emissão da NF, onde o serviço será realizado, na cidade de Cajamar/SP.
Não está incluso o ISS da cidade do cliente.
A consulta sobre a retenção é de responsabilidade do cliente, ficando o mesmo de informar a Redoma na confirmação do pedido a obrigatoriedade do cadastro de prestadores de serviços não estabelecidos.
- 5 - Impostos produtos REDOMA BOX - nota fiscal de Venda (finalidade consumo) com ICMS de acordo com a região do cliente.
- 6 - Cond. Pagamento: prazo a combinar (sujeito a validação na análise do crédito)
- 7 - Validade desta Proposta: 7 dias
- 8 - Prazo de produção (pedido pronto na Redoma) até 21 dias úteis após aprovação da arte e liberação do crédito.
- 9 - Frete CIF (por conta da Redoma) para capital de SP e alguns municípios da grande São Paulo (consulte nossa equipe de vendas), para pedidos acima de R\$ 3.000, demais regiões frete FOB (por conta do cliente) que indicará a transportadora de sua preferência.

Qualquer dúvida, ficamos à sua disposição.

Sandra Valeria Fragoso de Oliveira
Tel. 11 9.9577.5174

REDOMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
CNPJ: 51.771.459/0001-20

Com Soc CPOR/R <comsoccporr@gmail.com>
Rascunho

8 de julho de 2025 às 14:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento:

#2190

São Paulo, 07/07/2025

Vendedor : Yago Rodrigues

Telefone : (11) 99447-8670

Razão Social : Odilon Almeida dos Santos

CNPJ : 30.726.929/0001-63

Endereço: Av. Antônio Carlos Benjamin dos Santos, 122 - Parque São José - São Paulo



Razão Social: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

CNPJ:

Telefone: (81) 3441-3970

Cliente:

E-mail: comsoccporr@gmail.com

Orçamento:

2190



Características

Caderneta em percalux com porta caneta, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas com pauta.

Largura : 14 cm

Espessura : 1,5 cm

Comprimento : 21 cm

Peso aproximado (g): 265

Código: 14092

Gravação: 1 Lado / Silk 1 Cor

Produção: 8 dias úteis.

Entrega: 6 a 7 dias úteis.

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 26,00

Valor total: R\$ 1.300,00

Via Pix/Boleto: R\$1.261,00



Características

Caderneta em percalux com porta caneta, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas com pauta.

Largura : 14 cm

Espessura : 1,5 cm

Comprimento : 21 cm

Peso aproximado (g): 265

Código: 14092

Gravação: 2 Lados / Silk 1 Cor

Produção: 10 dias úteis.

Entrega: 6 a 7 dias úteis.

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 28,80

Valor total: R\$ 1.440,00

Via Pix/Boleto: R\$ 1.396,80



Características

Caderneta emborrachada com porta caneta elástico em nylon, marcador de página em cetim e fita elástica de nylon para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas pardas sem pauta.

Altura : 21,2 cm

Largura : 14 cm

Espessura : 1,5 cm

Código: 14092SN

Gravação: 1 Lado / Silk 1 Cor

Produção: 8 dias úteis.

Entrega: 6 a 7 dias úteis.

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 28,90

Valor total: R\$ 1.445,00

Via Pix/Boleto: R\$ 1.401,65



Características

Caderneta emborrachada com porta caneta elástico em nylon, marcador de página em cetim e fita elástica de nylon para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas pardas sem pauta.

Altura : 21,2 cm

Largura : 14 cm

Espessura : 1,5 cm

Código: 14092SN

Gravação: 2 Lados / Silk 1 Cor

Produção: 10 dias úteis.

Entrega: 6 a 7 dias úteis.

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 31,70

Valor total: R\$ 1.585,00

Via Pix/Boleto: R\$ 1.537,45

Formas de Pagamento:

- Crédito.
- Pix com 3% de desconto.
- Boleto à vista com 3% de desconto.

Condições de Faturamento:

Pedido 50% faturado:

Sinal de 50% e 50% em boleto para 30ddl. (+ Acréscimo de 10% do valor total).

Pedido 100% faturado:

Sem sinal, 100% do valor em boleto para 30ddl. (+ Acréscimo de 20% do valor total).

SOB ANÁLISE DO CNPJ

Dados Bancários

Odilon Almeida dos Santos Ltda.
CNPJ: 30.726.929/0001-63

Banco Inter

Banco: 007
Agência: 0001-9
Conta Corrente: 1972760-7
Chave Pix : 30.726.929/0001-63

Observações

Este orçamento é válido por 60 dias a partir da data de emissão.
Garantia de produção e defeito de fabricação.



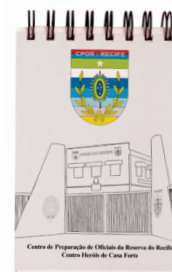
X

Odilon Almeida dos Santos
CEO (Chief Executive Officer)

ORÇAMENTO:

Confecção de:

QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	VALOR TOTAL
150	BLOCO DE PAPEL CAPA DURA, CAPA PERSONALIZADA E FOLHAS EM BRANCO E COM 100 PÁGINAS.	14,90	2.235,00
100	BLOCO DE PAPEL CAPA DURA, CAPA PERSONALIZADA E FOLHAS EM BRANCO E COM 100 PÁGINAS.	14,90	1.490,00



Prazo de entrega: 8 dias úteis

Forma de pagamento: à combinar

Validade do orçamento: 14 dias

38.217.372/0001-47

Fabio


Fábio José Bezerra Falcão
CPF 



ORÇAMENTO
Nº. 2507070003

[Caso queira agendar seu atendimento clique aqui](#)
[Whatsapp](#)

Cliente: **Com Soc CPOR/R**

Solicitante: **GASPAR** <comsoccporr@gmail.com> Telefone: **(81) 3441-3970 - RAMAL 3921**

Data da Solicitação: **07/07/2025** Validade da Proposta: **7 dias**

Vendedor: **Andrea** <andrea@energiabrinde.com.br> Telefone: **(11) 3473-1307**

Condições de Pagamento: **a combinar**

Data de Entrega: **A combinar * Sujeito a disponibilidade de estoque**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD CORES	QTD PEÇAS	VALOR UNIT
 <p>mais informações</p>	<p>Pasta A4 em c. sintético, com bolso frontal e fecho. O interior contém um bloco de 40 páginas pautadas, suporte para esferográfica (não inclusa), vários bolsos e calculadora dual-power de 8 dígitos, com pilha LR1130 inclusa. 250 x 345 x 20 mm cod STG 92038PT Tipo de Gravação: Silkscreen</p>	1	30	<p>R\$ 209,61 Com desconto R\$189,00</p>
 <p>mais informações</p>	<p><i>Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha</i></p>	1	30	<p>R\$116,07 Com desconto R\$105,91</p>

caneta) e bloco com 20
folhas pautadas.

Altura : 33,3 cm

Largura : 25,6 cm

cod ST PT10109

Tipo de

Gravação: **Silkscreen**

51.484.352/0001-09
ENERGIA GRAVAÇÕES E BRINDES
PERSONALIZADOS LTDA
Ruz João Duarte, 65 - Sala 01
Vila Bancário Munhoz - CEP: 02758-080
SÃO PAULO - SP

Observações:

- Faturamento para pessoa física: Pagamento a vista.
- Faturamento mínimo: R\$ 500,00 reais para pessoa jurídica. (Sujeito a análise de crédito)
- A responsabilidade de contratação de serviço de transporte de envio da mercadoria fora do município de São Paulo é da empresa solicitante. No entanto, podemos indicar uma transportadora, porém não nos responsabilizamos por eventuais danos ou atrasos ocorridos durante o transporte do produto.
- Amostra física será cobrada taxa de R\$ 200,00 caso o orçamento não seja aprovado.
- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar.

Energia Brindes

| <http://www.energiabrindes.com.br/> | andrea@energiabrindes.com.br | (11)
3473-1307

Andrea Silva
Vendedora

☎ 11 3473-1307
☎ 11 97501-2507

✉ andrea@energiabrindes.com.br
🌐 www.energiabrindes.com.br

@energiabrindes

PROPOSTA COMERCIAL



Maggenta Gift

Gcj Produtos Promocionais Ltda Epp

CNPJ: 10.294.986/0001-03

São Paulo

São Paulo

Tel: (11) 2287-6444

E-mail: vendas@maggenta.com.br

www.maggenta.com.br

Dados do Cliente

Centro De Preparacao De Oficiais Da Reserva De Recife

Centro De Preparacao De Oficiais Da Reserva De Recife

CNPJ/CPF: 09.631.153/0001-01

Solicitante: Gaspar

E-mail: comsoccporr@gmail.com

Telefone: 81 9652-1168

Número do Orçamento: 7000

Orçamento

Data de Envio: 07/07/2025 10:05:17

Vendedor: Magna Tátilla ()

#7000



Data Envio:
07/07/2025
10:05:17

CONDIÇÕES

Prazo de Entrega: 10 a 15 dias

Condições de Pagamento:

Frete: * 1 - Contratação do frete por conta do Destinatário (FOB) -

Validade da Proposta: 5 dias - sujeito a confirmação de estoque no ato da compra

Observações Gerais:

IMAGEM

PRODUTO / SERVIÇO



Pasta A4 em Couro sintético Personalizada - PAS58

Pasta A4 produzida em couro sintético e microfibra, possui 20 folhas pautadas, porta cartão, porta caneta espaço para documentos e compartimento com fechamento por zíper.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PAS58	PAS58	30	R\$ 119,46	R\$ 3.583,80
PAS58	PAS58	50	R\$ 117,63	R\$ 5.881,50

Prazo de Entrega:



Pasta A4 Promocional - PAS33

Confeccionada em couro sintético e microfibra, com 4 argolas de 20mm para folhas A4. Bloco:20 folhas pautadas. Caneta e pen drive não incluso.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PAS33	PAS33	30	R\$ 141,12	R\$ 4.233,60
PAS33	PAS33	50	R\$ 132,24	R\$ 6.612,00

Prazo de Entrega:



Pasta A4 Personalizada - PAS32

Confeccionada em couro sintético e 1680D. Possui fecho magnético. Bloco 20 folhas pautadas. Caneta esferográfica não inclusa. Chapa de Metal: 4,5 x 1,5 cm.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PAS32	PAS32	30	R\$ 114,50	R\$ 3.435,00
PAS32	PAS32	50	R\$ 112,67	R\$ 5.633,50

Prazo de Entrega:



Porta Bloco de Anotações sem Pautas Personalizado - BL110

Porta bloco de anotações revestido em couro sintético com acabamento em costura na capa e na base. Possui 100 folhas não pautadas, suporte em metal para fixação/destaque das folhas e uma aba para porta caneta.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BL110	BL110	30	R\$ 47,47	R\$ 1.424,10
BL110	BL110	50	R\$ 41,98	R\$ 2.099,00

Prazo de Entrega:



Pasta A4 Executiva Personalizada - PAS69

Pasta A4 Executiva Personalizada

Pasta executiva A4 em nylon sintético simulando tecido com fechamento magnético com placa de metal com acabamento emborrachado, Possui 20 folhas pautadas com calendário mensal e semanal, 2 compartimentos para cartões, porta caneta, compartimento para celular e objetos em fita elástica e porta documentos.

MODELO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PAS69	PAS69	30	R\$ 86,28	R\$ 2.588,40
PAS69	PAS69	50	R\$ 84,45	R\$ 4.222,50

Prazo de Entrega:

OBSERVAÇÕES GERAIS

FOTOLITO já incluso.

O imposto da Substituição Tributária (ST) NÃO está incluso no preço final do orçamento, por se tratar de uma particularidade entre os Estados.

O prazo de entrega previsto (contado a partir da aprovação do layout virtual) poderá sofrer modificações ou atrasos por motivos de força maior ou caso fortuito.

Para desenvolvimento do layout virtual é necessário o envio da logomarca vetorizada.

A vetorização da logomarca quando feita pela Magenta, terão seus custos cobrados em separado conforme valor previamente acordado.

A produção do pedido somente terá início com a aprovação da amostra virtual, momento em que será considerado aprovado o presente orçamento/pedido gerando os efeitos legais.

A aprovação da amostra virtual e amostra física (produzida quando solicitado) se darão através de e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio legal de comunicação, desde que identificando quem aprovou a amostra.

A aprovação das amostras virtual e física deverá conter os dados pessoais de quem aprovou, bem como a identificação da empresa que representa.

As condições de pagamento são as previstas acima, sendo que o prazo para pagamento começara a valer a partir da data de faturamento do produto.

Após a aprovação da amostra virtual e física (quando solicitada) não serão permitidas retratações / retificações em relação aos campos acima, salvo se houver anuência expressa de ambas as partes.

A gravação à laser é um processo de corrosão sobre o material, podendo variar sua tonalidade de acordo com a matéria prima do produto.

A responsabilidade pela contratação do serviço de transporte para o envio de mercadorias para fora do município de São Paulo é da empresa solicitante.

O cancelamento do orçamento / pedido, após a aprovação da amostra virtual, provocará a aplicação da cláusula penal estipulada em 20% (vinte por cento) do valor do pedido, além de responsabilidade em indenização por eventuais perdas e danos, com a indenização pelos custos ocorridos com o desenvolvimento de modelos e compra de matéria prima, bem como de mão de obra utilizada.

Fica eleito o Fórum da cidade de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou litígios provenientes deste pedido.

Faturamento Mínimo : R\$ 1500,00

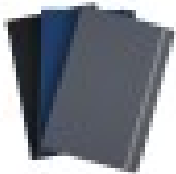
Favor retornar este documento com os dados cadastrais completos (Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo com CEP, CNPJ, Inscrição Estadual e confirmação de endereços de entrega e cobrança).

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BRINDES 07/07/2025

	Razão Social: LGM BRINDES	CNPJ: 32.301.818/0001-30
	Rua Marcos Lombardi, 305, Bairro Santos Dumont - Uberaba-MG CEP: 38.050-170 Email:contato@imperialbrindes.com.br Tel:(34) 3315-5809 / Whatsapp:(34) 99990-1945	

CLIENTE: GASPAR	NOME DA EMPRESA: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
-----------------	--

CNPJ: 09.631.153/0001-01

PRODUTO	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
	<p>Caderneta 14 x 21 cm Personalizada Frete Grátis - Mínimo 50</p> <p>Descrição: Caderneta tipo moleskine em couro sintético com marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 80 folhas com pauta.</p> <p>Largura : 14 cm Espessura : 1,5 cm Comprimento : 21 cm</p> <p>Medidas aproximadas para gravação (CxL): 20 cm x 13 cm</p> <p>Peso aproximado (g): 265</p>	14728P	50	R\$26,00	R\$1.300,00

TOTAL: R\$1.300,00 **FRETE GRÁTIS**

FORMA DE PAGAMENTO: PIX / Cartão de crédito parcelado em 6x sem juros / boleto á vista.

PRAZO DE PRODUÇÃO / ENTREGA: Personalização 15 dias úteis após pagamento e aprovação da arte mais o prazo dos Correios ou transportadora.

ARTE: fornecida pelo cliente (Corel, PDF ou PNG em alta definição)

Nota Fiscal acompanha mercadoria.

Produto personalizado. Não sendo possível cancelamento e devolução após o início de sua personalização. Conforme normas gráficas todos os serviços podem sofrer variações de cores em até 15% da tonalidade.

Estamos a disposição, aguardamos seu retorno, um grande abraço e Sucesso

Att: KELLY CRISTINA

SUA MARCA MERECE ESSE BRINDE!

Recife, 07/07/2025

À Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de Recife
At. Gaspar
Fone : (81)3441-3970



Prezado cliente,
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 065816.

01) 100 Agendas - Blocos, Wire-o no Topo, Capa Dura, Película de Proteção

Capa: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Triplex 300g.
Miolo: 100 folhas, 15x21cm, sem impressão em Papel Off SET 75g.
Contra Capa: 15x21cm, 4x0 cores em Papel Triplex 300g.
Colocar Wire-o(Miolo), Serviço Aplicação de Adesivo, Capa dura, Película proteção.

Wire-o no Topo, Capa Dura, Película de Proteção, Miolo com 100 folhas em branco.

Prazo de produção de 4 a 7 dias úteis após confirmação do pagamento.

Total: R\$ 3.000,00 Unit: 30,00 Pcto: A combinar

Vendedor : Jefferson Nascimento
Orçamentista : Jefferson

Empresa optante simples nacional

Atenciosamente,

Zip Gráfica e Fachadas Eireli

>> Validade da proposta: 21 dias.
>> As quantidades poderão variar 6% para mais ou 6% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
>> A gráfica não se responsabiliza por erros em arquivos quando fornecido pelo cliente.

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de Recife

Condições gerais de fornecimento

ATENÇÃO!

- Orçamento realizado com base em informações, medidas e formatos fornecidos pelo cliente. A ZIP Gráfica se isenta de qualquer divergência que possa ocorrer, exceto quando houver vistoria prévia;
- Faturamento sujeito à análise de crédito - O padrão deverá ser com 50% de entrada no ato do pedido e 50% na entrega
- Desenvolvimento de projetos (painéis, displays, projeto especial) não incluso no orçamento;

RETIRADA DE MATERIAL E ENTREGA MATERIAL

- Retirada de materiais - das 08 às 18h
- Valor de entrega de estar discriminado na proposta.
- Caso entrega não seja realizada por eventuais problemas do cliente, será cobrado um novo valor;

INSTALAÇÃO

- Instalação em horário comercial de 2ª a 6ª feira das 08 às 18h;
- Valores não incluem remoção de material já instalado;

ESTRUTURAS COM FUNDAÇÃO

- Sugerimos a sondagem do solo (não inclusa nesse orçamento) para avaliação de possíveis lençóis freáticos ou solo rochoso;

ADESIVO EM PAREDE OU VIDRO

- Valor não inclui remoção de adesivo existente (exceto quando mencionado na proposta);
- Aconselha-se utilizar tinta látex, pois se a parede estiver pintada com tinta lavável, o adesivo corre o risco de não colar.
- É indicado a instalação do adesivo de 5 a 10 dias após pintura;
- Toda parede que for receber adesivo, deverá estar limpa e lisa (pois o adesivo deixa em evidência algumas imperfeições, se houver);
- A ZIP estará isenta de reposição caso o cliente autorize a instalação fora destas condições;

ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS

- O veículo deverá estar limpo, seco, caso contrário será cobrado um valor a parte para esse serviço;
- Valor não inclui remoção de adesivo existente (exceto quando mencionado na proposta);
- Solicitamos que antes e após a execução do trabalho, seja feita uma vistoria (de acordo com checklist) para certificação de que não existem riscos, danos ou avarias;

INSTALAÇÕES EXTERNAS

- A ZIP não intermedia nem se responsabiliza por trâmites burocráticos, regularizações, liberações ou autorizações junto à prefeitura para regulamentação de fachadas.

PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

- Mão de obra da parte elétrica - 3 meses;
- Material elétrico (LED / LÂMPADAS) - 3 meses;

Fonte - 30 dias (sem cobertura em casos de raios ou oscilações que possam acarretar em queima da mesma);

- A ligação da parte elétrica só é feita caso o ponto 220v esteja disponível no local, a responsabilidade dessa ligação até o local de instalação é do contratante;
- Não incluso timer e/ou fotocélula.

Documento de Formalização de Demanda 30/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA	21/07/2025 10:56 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64215.003998/2025-28

1. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais personalizados para realização de premiações honoríficas.

2. Justificativa da necessidade

A presente contratação visa a aquisição de pastas, cadernetas e blocos de papel personalizados, com o objetivo primordial de atender às demandas de premiações honoríficas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R).

Estes itens personalizados são de fundamental importância para serem empregados em eventos e cerimônias institucionais. A sua utilização é estratégica para reconhecer e valorizar o desempenho excepcional e as significativas contribuições de indivíduos ou grupos que se destacam nas diversas áreas de atuação do CPOR/R.

A personalização dos materiais com a identidade visual do CPOR/R agrega valor e formalidade às premiações, reforçando o caráter institucional e a importância dos atos solenes. Mais do que meros objetos, esses itens representam um símbolo tangível de apreço e reconhecimento.

A aquisição desses materiais contribuirá diretamente para o fortalecimento do moral da comunidade interna, incentivando a busca pela excelência e celebrando as conquistas alcançadas. Ao proporcionar um reconhecimento formal e de qualidade, a instituição reforça seu compromisso com a valorização de seus membros e com a manutenção de um ambiente motivador e de alta performance.

Dessa forma, a contratação direta é essencial para garantir a disponibilidade de materiais adequados e de qualidade para as premiações honoríficas, refletindo a seriedade e o respeito do CPOR/R para com seus homenageados.

3. Estimativa de quantidade e valores

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total

1	PASTA CONVENÇÃO EXECUTIVA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM ZIPER, COM ABAS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM X 24CM (ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4.	UND	30	R\$ 115,47	R\$ 3.464,10
2	CADERNETA PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO A5, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS COM PAUTA.	UND	50	R\$ 27,22	R\$ 1.361,00
3	BLOCO DE PAPEL, CAPA DURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS SEM PAUTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM.	UND	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

Modalidades da Lei n.o 14.133/2021:

- () Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;
 (X) Contratação Direta - (X) Dispensa () Inexigibilidade;
 () Adesão à Ata SRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

Deverá ser fornecido imediatamente após emissão da Nota de Empenho e confirmado o recebimento do mesmo pela empresa

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GASPAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Adjunto da Seção de Comunicação Social do CPOR/R

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.003998/2025-28

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais personalizados para realização de premiações honoríficas. Essas premiações serão realizadas em eventos e cerimônias promovidas por este Estabelecimento de Ensino, com o objetivo de reconhecer e valorizar o desempenho e as contribuições de indivíduos ou grupos nas mais diversas áreas de atuação deste Centro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social do CPOR/R	GASPAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos:

4.1.1. **Design e Personalização:** Todos os materiais devem ser personalizáveis com o brasão do Centro, inscrições específicas(nomes, datas, categorias de premiação) e, quando aplicável, possuir espaço para gravação. O design deve refletir a solenidade e o simbolismo das honrarias militares.

4.1.2. **Qualidade e Durabilidade:** Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis, adequados para serem guardados como símbolos de reconhecimento.

4.1.3. Especificações dos Materiais:

4.1.3.1. **Pastas:** PASTA CONVENÇÃO EXECUTIVA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM ZÍPER, COM ABAS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM X 24CM(ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4).

4.1.3.2. **Cadernetas:** CADERNETA PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO A5, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS COM PAUTA.

4.1.3.3. **Blocos de Papel:** BLOCO DE PAPEL, CAPA DURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS SEM PAUTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM.

4.1.4. **Acabamento:** Os produtos devem apresentar acabamento impecável, sem rebarbas ou imperfeições..

4.1.5. Requisitos de Prazo:

4.1.5.1. O prazo de entrega será definido em contrato, a partir da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade de utilização para eventos específicos.

4.1.6. Requisitos de Qualidade:

4.1.6.1. Os materiais devem ser novos, sem defeitos, e atender aos padrões de excelência para premiações honoríficas, representando dignamente o Centro.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com o procedimento operacional padrão vigente. Todo o histórico da pesquisa de preços está incluído no processo supracitado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução envolve a aquisição de pastas, cadernetas e blocos de papel personalizados, destinados exclusivamente à composição de premiações honoríficas. Esses itens serão distribuídos em atividades típicas militares e eventos de reconhecimento promovidos pelo Centro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidade foram baseadas no dimensionamento das necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, tendo como base a demanda das atividades desenvolvidas ao longo dos anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 95.030,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 6.988,10 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais do item 1 do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens terão suas fases de lances de forma individual, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.3. Isto posto, conclui-se que o parcelamento é técnica e economicamente viável, com ganhos de escala, onde de acordo com o nosso pedido realizado ao fornecedor posterior a comunicação via empenho poderá sim ser parcelada a entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da Seção de Comunicação Social do CPOR/R.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas da Seção de Comunicação Social do CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa deverá observar e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental, em especial, a observação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

14.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

14.4. A noção de sustentabilidade deve estar presente desde o estudo de viabilidade técnica.

14.5. As especificações e demais exigências no que tange as questões de sustentabilidade, estarão previstas no Termo de Referência. Tais especificações e exigências serão obrigatoriamente cobradas das licitantes vencedoras do futuro certame, no

intuito de proporcionar: redução no consumo de energia e bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

14.6. Dentre os critérios que serão cobrados, destacam-se:

14.6.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar, dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

14.6.3. Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e de cloro elementar (ECF).

14.6.4. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

14.6.5. Os produtos ou serviços ofertados devem respeitar as diretrizes da ANVISA, ABNT, IBAMA, INMETRO e demais normas infralegais regulamentadoras da atividade econômica, caso existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade é justificada pela missão do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R). Durante os estudos preliminares, foram analisados dados como o consumo histórico da unidade além das necessidades futuras, a compatibilidade dos itens com o uso pretendido, os impactos ambientais relacionados à utilização e descarte dos materiais e a viabilidade de atendimento por fornecedores que observem critérios de sustentabilidade, qualidade e custo-benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GASPAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Adjunto da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.003998/2025-28)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através de pesquisa direta com o fornecedor, mediante solicitação formal de cotação conforme o previsto na **IN 65/2021**, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

Recife, na data da assinatura eletrônica.

GASPAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – S Ten
Adjunto da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)

Material Consumo para o CPOR/R

MAPA DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO

1.1. Em função do regular e necessário uso de recursos, torna-se clara a importância da aquisição do material em questão (material de consumo). Desta forma, para contribuir e assegurar comportamentos que gere confiança nos materiais a serem adquiridos à sociedade, sob o risco de:

- Ocorrência de atrasos na execução de atividades e entrega de trabalhos da Administração;
- Insuficiência de recursos tecnológicos que atendam as demandas internas ou externas da Administração.

1.2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1.1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO (COTAÇÃO ELETRÔNICA) DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do CPOR/R, enviando o edital para os potenciais fornecedores que já participaram de outros processos de licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 1.1.2 FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.3 FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação Preventiva	Responsável
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.4 FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão das impressões relacionadas às impressoras locadas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal do Meio Ambiente
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar o uso dos serviços para atender a demanda.	Chefe do Pelotão de Obras

RISCO 1.1.5 AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	SALC
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.6 INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CPOR/R, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Chefe da Comunicação Social
2	Estabelecer sanções administrativas por atraso ou inexecução parcial ou total do contrato.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.7 ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO MATERIAL		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		

ID	DANO	
1	Impossibilidade de usar o recurso	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções à CONTRATADA em caso de atraso de Atendimento	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de multa e sanções administrativas à CONTRATADA.	SALC
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, Discutir valores e providenciar contrato	SALC

RISCO 1.1.8 INFRAESTRUTURA ELÉTRICA NÃO ADEQUADA		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de atender o armazenamento dos materiais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Certificar que a infraestrutura presente nos locais comportará os materiais	Chefe do Pelotão de Obras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ampliar infraestrutura	Chefe do Pelotão de Obras

RISCO 1.1.9 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
Impacto: <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade de recursos no CPOR/R	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada	FISC ADM
2	Realizar empenho da despesa	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar Planejamento orçamentário afim de realizar a aquisição da solução pretendida	FISC ADM

Quartel em Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.

GASPAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – S Ten
Adjunto da Seção de Comunicação Social do CPOR/R

Despacho: Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar com base nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do CPOR/R

Termo de Referência 14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	LUIS FILIPE SOARES DE HOLANDA	21/07/2025 10:57 (v 4.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64215.003998/2025-28

1. Definição do objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais personalizados para realização de premiações honoríficas. Essas premiações serão realizadas em eventos e cerimônias promovidas por este Estabelecimento de Ensino, com o objetivo de reconhecer e valorizar o desempenho e as contribuições de indivíduos ou grupos nas mais diversas áreas de atuação deste Centro, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit de Referência	Valor Total
1	PASTA CONVENÇÃO EXECUTIVA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM ZIPER, COM ABAS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM X 24CM (ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4,	UND	30	R\$ 115,47	R\$ 3.464,10
2	CADERNETA PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO A5, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS COM PAUTA	UND	50	R\$ 27,22	R\$ 1.361,00
3	BLOCO DE PAPEL, CAPA DURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS SEM PAUTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM.	UND	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00

1.1. Os materiais desta aquisição são caracterizados como comuns.

2. Fundamentação da contratação

A contratação é necessária para adquirir pastas, cadernetas e blocos de papel personalizados para premiações honoríficas. Esses itens serão usados em eventos e cerimônias do Centro, visando reconhecer e valorizar o desempenho e as contribuições de indivíduos ou grupos nas diversas áreas da instituição. A aquisição busca fortalecer o moral, incentivar a excelência e celebrar as conquistas alcançadas.

3. Descrição da solução

A solução envolve a aquisição de pastas, cadernetas e blocos de papel personalizados, destinados exclusivamente à composição de premiações honoríficas. Esses itens serão distribuídos em atividades típicas militares e eventos de reconhecimento promovidos pelo Centro.

4. Requisitos da contratação

4.1. Requisitos Técnicos:

4.1.1. Design e Personalização: Todos os materiais devem ser personalizáveis com o brasão do Centro, inscrições específicas (nomes, datas, categorias de premiação) e, quando aplicável, possuir espaço para gravação. O design deve refletir a solenidade e o simbolismo das honrarias militares.

4.1.2. Qualidade e Durabilidade: Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis, adequados para serem guardados como símbolos de reconhecimento.

4.1.3. Especificações dos Materiais:

4.1.3.1. Pastas: PASTA CONVENÇÃO EXECUTIVA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM ZIPER, COM ABAS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM X 24CM (ADEQUADO PARA DOCUMENTOS A4)

4.1.3.2. Cadernetas: CADERNETA PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO APROXIMADO A5, COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS COM PAUTA

4.1.3.3. Blocos de Papel: BLOCO DE PAPEL, CAPA DURA, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DISPONIBILIZADA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS SEM PAUTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 15CM.

4.1.4. Acabamento: Os produtos devem apresentar acabamento impecável, sem rebarbas ou imperfeições.

4.1.5. Requisitos de Prazo:

4.1.5.1. O prazo de entrega será definido em contrato, a partir da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade de utilização para eventos específicos.

4.1.6. Requisitos de Qualidade:

4.1.6.1. Os materiais devem ser novos, sem defeitos, e atender aos padrões de excelência para premiações honoríficas, representando dignamente o Centro.

5. Modelo de execução do objeto

A execução do objeto ocorrerá por meio da entrega dos materiais no endereço indicado pelo Centro, em data a ser definida conforme a programação dos eventos. O fornecedor será responsável pela embalagem e transporte, garantindo a integridade dos itens. Será feita conferência qualitativa e quantitativa dos produtos no recebimento.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do Art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do objeto será acompanhada pelo requisitante do serviço.

6.4.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, quem anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, será comunicado o setor responsável, que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.5. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.

6.6. Na hipótese de desconformidade do serviço executado, o representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Medição: A medição se baseará na quantidade de itens efetivamente entregues e aceitos pelo Centro, conforme as especificações e quantidades estipuladas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

7.2. Pagamento: O pagamento será realizado após a entrega total, aceite dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável. O prazo para pagamento será de até 30 dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal.

8. Critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço para cada item, desde que todos os requisitos técnicos e de habilitação jurídica e fiscal sejam atendidos. Poderão ser solicitadas amostras para avaliação da qualidade e personalização.

.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.988,10

O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.988,10 (seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme custos unitários apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste TR).

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GASPAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Adjunto da Seção de Comunicação Social do CPOR/R

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
(Processo 64215.004246/2025-84)**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência, do Documento de Formalização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. Sendo o objeto: Aquisição de materiais personalizados para realização de premiações honoríficas, visando o reconhecimento e a valorização do desempenho e as contribuições individuais ou em grupos, nas mais diversas áreas de atuação do CPOR/R..

Quartel em Recife, data de acordo com a assinatura.

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90006/2025

CONTRATANTE (UASG)

160191

OBJETO

Aquisição de material personalizado para realização de premiações honoríficas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.988,10

DATA DA SESSÃO

De 25/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
(Processo Administrativo nº 64215.004246/2025-84)**

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 25 de julho de 2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00h

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de material personalizado para realização de premiações honoríficas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
- 3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 0,10 (dez centavos de real)*.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.1.1.Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
- 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1.SICAF;
- 5.4.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3.Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. *ANEXO I – Termo de Referência;*

9.12.2. *ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.*

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64215.004246/2025-84

Em 23/07/2025 às 12:06, faço anexar ao presente processo 64215.004246/2025-84, o(s) documento(s): cotação-detalhado-184-2025.pdf, BJ - Proposta - CPOR - 07.07.pdf, Gmail - Fwd_Orçamento Redoma.pdf, Orçamento 02190-2.pdf, ORÇAMENTO CPOR BLOCOS-2.pdf, Orçamento Pasta-1.pdf, Orçamento-7000-1.pdf, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE BRINDES GASPAS 07-07-2025.pdf, Sem título.pdf, DFD_assinado.pdf, ETP_160191-000030-2025_assinado.pdf, Justificativa_de_pesquisa_de_precos-_Grafiato_assinado.pdf, Mapa_Ger_Risco_-_Dispensa_assinado.pdf, TR_160191-000014-2025_assinado.pdf, A p r o v a c a o _ d o _ T R % 2 C _ D F D _ e _ E T P _ a s s i n a d o . p d f , Aviso_de_Contratacao_Direta_90006_2025_assinado.pdf.

JEFERSON VANTROBA - ST
AUX SALC 02



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90006/2025	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-015704/2025	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Aquisição de material personalizado para premiações honoríficas.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
3		7.028,80		

[Divulgar Dispensa Eletrônica](#)[Dispensa](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64215.004246/2025-84

Em 24/07/2025 às 11:38, faço anexar ao presente processo 64215.004246/2025-84, o(s) documento(s): Comprovante Divulgação Dispensa 90006 2025.pdf.

JEFERSON VANTROBA - ST
AUX SALC 02